

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 29 agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 1113 – Decreto Executivo nº 205 de 25/08/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 205 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“Altera o § 2º do Decreto nº 112 de 11/05/2016 que aprova o Loteamento denominado Santa Helena I de propriedade de Santa Helena I Incorporação e Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, neste município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o § 2º do art 2º do Decreto nº 112 de 11/05/2016 que aprova o Loteamento denominado Santa Helena I de propriedade de Santa Helena I Incorporação e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda que passa a vigor com a seguinte redação:

§. 2º. O sistema viário é composto por 01 (uma) via coletora e 03 (três) vias locais, ocupando uma área total de 22.031.52m² (vinte e dois mil e trinta e um metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) distribuídos por cerca de 1.400m (mil e quatrocentos metros) de comprimento. O sistema inclui as ciclovias exclusivas, rotatórias, faixas de rolagem, faixas de estacionamento e área destinada à construção de calçadas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 25 de agosto de 2016.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal